



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001516/2019-07

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/18

MODALIDADE: Decisão Judicial - Ação Civil Publica nº 0004715-12.4.05.8400

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMOTOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).**

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 30/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 4º Aditivo ao Contrato nº 30/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24120193), processo SEI nº 00610096.001516/2019-07, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 11.602.500,00 (onze milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos reais) 2022.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.351.321,12 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos) 2023.

Fonte de Recursos: 0.500.00 Recursos não vinculados de impostos.

Programática: 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp.

Contrato: Nº 30/2018 - Apostilamento ao 4º Termo Aditivo de renovação do contrato ID 13023542 E ID 13180760 - **CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL)**

Período: 28/03/2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 27/03/2023.

Objeto: Locação de 10(dez) leitos de UTI Adulto e 05(cinco) leitos de retaguarda clínica, conforme acordo Judicial firmado em audiência realizada no dia 08 de

novembro de 2017 às 14h – Ação Civil Pública nº 000.4715-12.2012.4.05.8400, nos termos do contrato anterior.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 29/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24122956** e o código CRC **2627D06C**.

Referência: Processo nº 00610096.001516/2019-07

SEI nº 24122956

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.02303 - SEI: 03210306.000479/2023-01 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: AIYRA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CIÊNCIA DE DADOS LTDA - OBJETO: Contratação da empresa Aiyrá para manutenção dos softwares Athenas e SISPRESS, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023. PRAZO: O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000938/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 29 de dezembro de 2023. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01956 - SEI: 03210167.000295/2023-75 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN - SETURN - OBJETO: Prestação de serviços para administração de vale-transporte no formato de créditos eletrônicos a serem carregados, mensalmente, em cartões, para os Empregados da Companhia lotados na Administração Central - ADC, Regional Natal – RNA, Regional Agreste Trairi – RAG e Regional Mato Grande – RMG, conforme Dispensa 0034/2023. VALOR: de R\$ 219.518,10 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), sendo o valor unitário da ordem de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), entendendo-se como computados todos e quaisquer custos diretos e indiretos, para o serviço. PRAZO: O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000920/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 02 de janeiro de 2024 Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17
PROCESSO SEI: 00610096.000820/2022-24
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA - CAM.
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 136/17.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 136/17, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24102714), processo SEI nº 00610096.000820/2022-24, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial ANO 2023
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) ANO 2024
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
Período: 12 (doze) meses - Junho/2023 até Maio/2024.
Natal/RN, 28 de dezembro de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/23
PROCESSO SEI: 00611107.000027/2023-01
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP SISTEMAS DE FORCA LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 142/23
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional do Seridó (Telecila Freitas FOntes), dispensando o servidor Wendell Augusto Ferreira de Almeida, Matrícula nº 228.818-4 e designando o servidor Sebastião Gomes de Oliveira, Matrícula nº 152.364-3, conforme termo de ciência ID nº 24097543, Processo nº 00611107.000027/2023-01, passando assim o ANEXO II à seguinte redação: HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ – CAICÓ/RN: Fiscal - Sebastião Gomes de Oliveira, mat. 152.364-3. Natal/RN, 29 de dezembro de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2018
PROCESSO SEI: 00610133.000894/2023-58
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 02/2018 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED
INSTRUMENTO: Contrato 17/2018
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA, dispensando a servidora Aline Suellen Barros Praxedes Bernardino, matrícula nº 217.106-6, e designando a servidora Eliane Batista do Nascimento, matrícula nº 218.610-1, conforme Processo nº 00610133.000894/2023-58, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação: Hospital Dr. José Pedro Bezerra: Eliane Batista do Nascimento, mat. 218.610-1 Natal/RN, 29 de dezembro de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

Edital de Convocação- Ofício Circular nº 01/2024, Processo SEI nº 00610519.000153/2023-42.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública solicita às empresas propostas de preços para contratação em caráter emergencial, por um período de 360 dias ou até a finalização dos tramites do processo licitatório que está em andamento ID 00610519.000083/2023-22, de empresa especializada na prestação dos serviços de exames de bioquímica clínica, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento, com forma de contratação através do locação/consignação, ou seja, locação do equipamento e os insumos serão contabilizados para critério de pagamento por exame realizado através de relatório com os parâmetros utilizados emitido mensalmente pelo próprio equipamento para atender às necessidades das unidades hospitalares e de referência da rede própria estadual. Conforme Ofício Circular nº 01/2024, seguindo as especificações do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, através do e-mail: sesapscs@gmail.com e no site desta Secretaria: http://www.saude.rn.gov.br/.

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h. do dia 09/01/2024.
Apresentar exclusivamente via e-mail: 01-Documentação de Habilitação e 02-Proposta de preço.
Maria Paula Batista de Araújo
Subcoordenadora de Contratos e Serviços em Substituição Legal
Portaria-SEI nº 3019, de 01 de novembro 2022

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 714/2021
PROCESSO Nº 00610867.000100/2021-18
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e MFMB Eletrocel Grupos Geradores LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato de empresa especializada para locação de 01 (um) grupo gerador de 360 KVA, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação para a Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) grupo gerador de 360 KVA, trifásico, 380/220V, 60 Hertz, em container silenciado, com kit de cabos para interligação ao barramento, com 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, com funcionamento automático, interligação QTA/QGBT, mobilização e desmobilização. Manutenção corretiva com reposição de peças/consumíveis e preventiva inclusas no contrato, para o período de 12 (doze) meses, localizado no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.
Fundamento legal: Permissivo legal do inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
 Dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 24131.10.302.2003.2382.38201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
Elemento de Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Márcio Tinôco Correia, pela contratada.
Natal, 02 de janeiro de 2024.

AVISO AOS LICITANTES
Processo Licitatório nº 00610079.001894/2021-13
Pregão Eletrônico nº 066/2023
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Grupos Motor Gerador (GMG) para prestação de serviços contínuo dos geradores que compõem as unidades estaduais de saúde, conforme Termo de Referência.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação e Adjudicação do pregão 066/2023, conforme detalhamento abaixo:
LOTE ÚNICO – START UP - SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME
Natal-RN, 29 de dezembro de 2023.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro – CPL/SESAP

Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 03/2023 - Proc. 00610186.000886/2023-96
Objeto: Aquisição de PRODUTO HOSPITALAR através de adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 03/2023 Processo nº 00610186.000886/2023-96
Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13
Valor Global: R\$ 11.225,0000 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais)
Beneficiária: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 17.0,35.479/0001-02.
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/18
PROCESSO SEI: 00610096.001516/2019-07
MODALIDADE: Decisão Judicial - Ação Civil Publica nº 0004715-12.4.05.8400
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMOTOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 30/18;
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 30/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24120193), processo SEI nº 00610096.001516/2019-07, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 11.602.500,00 (onze milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos reais) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.351.321,12 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos) 2023.
Fonte de Recursos: 0.500.00 Recursos não vinculados de impostos.
Programática: 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp.
Período: 28/03/2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 27/03/2023.
Natal/RN, 29 de dezembro de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/22
PROCESSO SEI: 00610096.001042/2023-71
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 46/2023 - Inexigibilidade de licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 102/22.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 102/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24114946), processo SEI nº 00610096.001042/2023-71, passando a referida cláusula à seguinte redação: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial ANO 2023
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
[R\$ 537.089,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta e nove reais), conforme detalhamento abaixo] □
Valor: R\$ 477.089,00 (quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e nove reais)
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) [Execução da Emenda Parlamentar nº 344/2023 - Of. nº 74/2023 (23976726) - Dep. Estadual George Soares, conforme Despacho CAS-ORÇAMENTO (24105899) - Processo SEI nº 00810046.001907/2023-84]
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 698.629,00 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais)

ANO 2024
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 1.011.042,00 (um milhão, onze mil quarenta e dois reais)
Período: 30/06/2023 até 29/06/2024 (vigência contratual).
Natal/RN, 29 de dezembro de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610004.004196/2022-13
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E ENDOSSO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NECESSÁRIOS AO DESLOCAMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 46/2020, passando o mesmo a vigorar de 04/01/2024 a 03/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2024 na seguinte dotação orçamentária:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 71, inciso I da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Natal, 29 de dezembro de 2023.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
ROBERTA DUARTE FERNANDES
CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
EDIVANE VILAR DE SOUZA
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 15.741.481/0001-63
LEANDRO ROSSY DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA SEFAZ.
PROCESSO Nº 00310022.001529/2020-31

PARTÍCIPE 01: SEAD
PARTÍCIPE 02: SEFAZ

DO OBJETO: Alteração do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021, para prorrogação do prazo de vigência e validade por mais 01 (um) ano, compreendendo o período de 30 de dezembro 2023 a 30 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DO PAGAMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS: Os estudantes participantes do programa de estágio desenvolvido no âmbito da SEFAZ, fazem jus a bolsa-auxílio corresponde a um salário mínimo nacional vigente para o exercício de 2024, em valor a ser fixado por lei específica, bem como ao auxílio-transporte, em conformidade com as disposições do art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: o valor total do aditivo é de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais) para Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, e R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para Auxílio Transporte, assim classificados: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa: 3390.36 e 3390.49, Sub-elementos: 07 e 05, Fonte 0.5.00

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 30/12/2024, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021 e Termos Aditivos anteriores, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.
Local e Data: Natal, 27 de dezembro de 2023.
Assinaturas : Pedro Lopes de Araújo Neto (SEAD) e Carlos Eduardo Xavier (SEFAZ).
Testemunhas: Cristiana Lima de Carvalho (CPF: 002.230.247-67) e Karine C. Martins (CPF: 025.499.834-83).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023 Processo nº: 00210026.001818/2023-07, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91.
Processo nº 00210026.001818/2023-07
Do Objeto: o Termo Aditivo por objeto alterar a Cláusula Terceira, alínea a, item 7 e a Cláusula Quinta , inciso II, ambos do Convênio nº 01/2023.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora alterado.
Data e Local: Natal, 02 de janeiro de 2024.
Partes: Pelo Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Maria de Fátima Bezerra; pela Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Carlos Eduardo Xavier, pelo Banco do Brasil S/A., Sr. Max Wendell Rebouças da Costa.



AMAMENTAR

NINGUÉM PODE FAZER POR VOCÊ.
TODOS PODEM FAZER JUNTO COM VOCÊ.

